



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0586 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 190/2022
RESENHA CONTRATO Nº 191/2022
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PORTARIA Nº 009/2022
PORTARIA Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº190/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, CNPJ nº 28.108.182/0001-38. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração a festividade do São João no Município de Barão de Grajaú- MA, no período de 24 a 26 de junho 2022.. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de JUNHO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº191/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ERIVAN DE HOLANDA DE CARVALHO, CNPJ nº 12.064.630/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau com lente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 150.277,25 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de JUNHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; ERIVAN HOLANDA DE CARVALHO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Processo nº 56/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a Reforma de Quadra poliesportiva coberta com vestiários Localizada no município de Barão de Grajaú-MA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 03/2022 foi a: GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), inscrita no CNPJ sob nº 29.868.946/0001-56, com o valor na ordem de R\$ 175.165,98 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Barão de Grajaú - MA, 06 de julho de 2022.

Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 009/2022. 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Art.32XX) e a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a senhora **NATAVIA COSTA DA SILVA**, CPF: 057.514.943-42, que exerce o cargo de Controladora.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 010/2022. 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Art.32XX) e a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **JAMES ANDRADE VIEIRA**, CPF: 060.311.403-22, para exercer o cargo de **CONTROLADOR**, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 01 de Julho de 2022, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 01 (Primeiro) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO
Presidente